



ESTADO DE SANTA CATARINAMUNICÍPIO DE SÃO  
PEDRO DE ALCÂNTARA CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000  
Fone: 48-32770122 – R-202

[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

[licitacoes@pmspa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@pmspa.sc.gov.br)

### Decisão ao recurso

Perante ao recurso da empresa Nascente Soluções Ambientais, no pregão presencial 04/2022, concluo então pelo conhecimento do recurso, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva, mantendo assim, a decisão no dia do certame que declarou vencedora do certame a licitante TEXAS CHEMICAL LTDA.

É importante destacar que a conclusão do pregoeiro não vincula a decisão da Autoridade Superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas fornece subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe à análise minuciosa dos recursos e contrarrazões e decisão definitiva.

Declaro como improcedente os argumentos apresentados pela empresa Nascente Soluções Ambientais, pois a documentação questionada, é de fácil acesso com uma pesquisa direta, no órgão oficial.

Encaminham-se os autos à autoridade competente para análise e decisão definitiva dos Recursos Administrativos em pauta.

Sem mais nada a declarar.

São Pedro de Alcântara, 11 de Agosto de 2022.

  
KEROLLEN PRISCILLA SILVA

Pregoeira.



Número do pedido: 1623038  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1623038**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: TEXAS CHEMICAL LTDA**

Raiz do CNPJ: 02.875.927

Certidão emitida às 01:28 de 05/08/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>